

ACTA N.º 2

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco reuniu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o júri do procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Gestão de Recursos e Transição Digital, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo de 26 de maio de 2025.

Estiveram presentes os membros do júri, a saber: Presidente, Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Primeiro Vogal Efetivo, Jorge Miguel Sá Silva e Segundo Vogal Efetivo, Pedro Alexandre Vale Pinheiro.

A reunião teve por objetivo a análise das candidaturas apresentadas no procedimento, verificando-se se os requisitos de admissão estavam cumpridos.

Da análise efetuada verificou-se que 6 (seis) candidatos não reuniam os requisitos de admissão, pelo que irão ser excluídos do procedimento com os seguintes fundamentos:

1. Francisco Paulo Teixeira Correia por não apresentar comprovativo de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado e de reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura; e por não reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.
2. Helio Celso Pinto de Sousa por não apresentar comprovativo de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado e de reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura; e por não apresentar comprovativos de formação profissional. Os documentos foram solicitados ao candidato, mas este não os entregou.
3. Joana Isabel Lampreia de Menezes Gonçalves por não ser titular de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado.
4. Maria Carolina Maia Caetano de Sales Gomes por não ser titular de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado.

5. Neidy Heloísa Lima Pereira por não reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.
6. Pedro Duarte Ferreira por não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão.

Foram solicitados documentos aos candidatos Artur Domingos Pires Salvador, Pedro Manuel Pinto Teixeira e Hugo Alexandre Simões Besteiro.

O júri procedeu à avaliação curricular, vai convocar os candidatos admitidos para as entrevistas públicas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri:

O Júri
Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo